



Ata n.º 51 – Câmara de Graduação do Curso de Direito

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala virtual
2 meet.google.com/uci-zuhz-ous, estiveram reunidos o Coordenador do Curso de Direito,
3 professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho e os demais professores integrantes da
4 Câmara de Graduação do Curso de Direito do Conselho da Faculdade de Direito Elisa Girotti
5 Celmer, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Felipe Franz
6 Wienke, Fabiane Simioni e Rafael Ferreira. Justificou ausência o professor Wagner Silveira
7 Feloniuk. Dando início aos trabalhos, o Coordenador apresentou os assuntos de pauta. **1.**
8 **Parâmetros das disciplinas de Extensão I e Extensão II.** O Coordenador explicitou, conforme
9 fora amplamente debatido pelo Núcleo Docente Estruturante, em reunião anterior, que o grupo
10 optou por manter o compromisso de trazer novamente à pauta a questão das trocas a respeito
11 dos parâmetros que devem permear a oferta das disciplinas de Extensão no âmbito do Curso de
12 Direito, bem como apontou que em tal reunião, a principal prerrogativa apontada foi a divulgação
13 prévia entre os discentes sobre os horários e conteúdos praticados em cada disciplina, para
14 melhor forma de organização dos alunos. Após, a pauta foi aprovada por todos. **2. Inclusão de**
15 **Pré-requisitos nas disciplinas de Extensão I e Extensão II.** Em conformidade com o que fora
16 aprovado anteriormente pelo Núcleo Docente estruturante do Curso de Direito, o Coordenador
17 Thelmo explicou sobre as diversas dificuldades enfrentadas pela Secretaria Acadêmica durante
18 o período de acertos de matrícula com relação às disciplinas de extensão, nas quais devido à
19 ausência de pré-requisitos, alunos desde o primeiro até o quinto ano, conseguiram realizar
20 matrícula no período formal para tal. Dessa forma, alunos que ainda não estavam em tempo
21 ideal de cursar as disciplinas, conseguiram efetivar a matrícula. Porém, por esse motivo, faltaram
22 vagas para os alunos que estavam em atraso ou em tempo ideal para cursar. Tal problemática
23 gerou a necessidade de revisão e efetivação manual dessas matrículas durante o período de
24 acertos, o que causou vários dias de trabalho e provocou a prorrogação do prazo para tal
25 diversas vezes. Dessa forma, após explanação, o Coordenador encaminhou a proposição de
26 inclusão de pré-requisitos para os referidos componentes curriculares, conforme disposto a
27 seguir. Extensão I, pré-requisitos: Ciência Política, Estado e Constituição e Sociologia Jurídica.
28 Extensão II, pré-requisitos: Direito Constitucional e Direito Processual Civil I. Após longo debate
29 entre os docentes, a proposta foi aprovada por todos e os demais trâmites necessários à
30 implementação da alteração curricular serão encaminhados. **3. Migração de QSL. Por fim,**
31 **como terceira última pauta,** o professor Thelmo explicou a necessidade da migração proposta,
32 tendo em conta que no momento da primeira alteração curricular, para inclusão das disciplinas
33 de extensão no curso, foi implementado o quadro de sequência lógica 51122 e 52122,
34 respectivamente diurno e noturno. Nesse momento, para adequação com às DCN,s, nos



35 referidos QSL's, constou a necessidade de cumprimento de 120 horas de disciplinas de extensão
36 para os alunos ingressantes em 2021, porém os componentes curriculares ainda não constavam
37 nos QSL's, já que a primeira oferta estava prevista para ocorrer somente no 4º semestre do
38 curso, permitindo tempo hábil para melhor organização com relação à implementação dessas
39 disciplinas. Após, para os alunos ingressantes em 2022, foram aprovados os QSL's 51123 e
40 52123, respectivamente diurno e noturno, nos quais as 120 horas de extensão constaram no
41 quarto e sexto semestre do curso. Dessa forma, durante as matrículas e acertos, as disciplinas
42 de extensão não são disponibilizadas para os alunos ingressantes em 2021, pertencentes aos
43 51122 e 52122. Muito embora esses discentes tenham a obrigatoriedade de cumprir a carga
44 horária de tais componentes curriculares, eles pertencem aos QSL's posteriores, o que gera a
45 necessidade de realização de matrícula através de disciplina complementar, ou seja, fora do
46 QSL, o que dificulta o processo de matrícula e acertos, aumentando consideravelmente o fluxo
47 de trabalho manual da Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso. Após as explicações, o
48 Coordenador encaminhou a proposição de migração de todos os alunos constantes nos QSL's
49 51122 e 52122, para os QSL's 51123 e 52123, respectivamente. A demanda foi aprovada por
50 unanimidade, assim como em reunião anterior do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
51 Direito, e seguirá para os demais trâmites necessários à implementação da alteração. Nada mais
52 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h. A presente ata foi elaborada pela servidora Rita
53 de Cassia Andrade Louzada, assinada pelo Coordenador Thelmo de Carvalho Teixeira Filho e
54 será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 07 de
55 novembro de 2024.

56

57

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Coordenação de Curso de Direito